

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 10/07/2017

Pág. nº 08/09



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº 123/2017-DG

Prorroga prazo de conclusão das atividades
do Grupo de Trabalho Multidisciplinar –
Gestão de Riscos, instituído por meio da
Portaria nº 003/2007-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-
GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste
Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus
membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo
Eletrônico nº 12.677/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de julho de 2017, o prazo para a conclusão das
atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 003/2017 – DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de julho de 2017.

Natal/RN, 06 de julho de 2017.

Andréa Paixão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral